



DECRETO Nº 066/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a existência de problemas graves relacionados com a empresa contratada após a realização da licitação no Município de Nova Canaã do Norte-MT, a qual foi alvo da operação Ápate, deflagrada pela Polícia Civil de Mato Grosso em 29/06/2023 no município de Mirassol D` oeste, tendo sua atividade econômica suspensa, (Autos nº 1001596-83.2023.8.11.0011 - 3ª Vara de Mirassol D` oeste/MT);

Considerando a Recomendação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte-MT, que recomendou ao Prefeito Municipal Senhor Rubens Roberto Rosa que tomasse providências necessárias para RESCINDIR o contrato firmado com a empresa MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, revogando-se todos os atos praticados no certame conduzido pela empresa;

Considerando que a segunda fase do Concurso Público nº 001/2023 no âmbito do município de Nova Canaã do Norte-MT para preenchimento de cargos públicos, não fora concluída pela Empresa;

Considerando o Princípio da Legalidade, que rege a Administração Pública, conforme a Constituição Federal e ainda o poder-dever de autotutela, conforme as Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a Administração em juízo de autocontrole não pode ficar inerte diante de atos manifestamente eivados de irregularidades, produzidos sem a observância aos princípios da legalidade e impessoalidade;

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica anulado o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 e os demais atos dele decorrentes de sua edição e publicação, cujo edital de abertura foi publicado no Diário Oficial do Município de Nova Canaã do Norte-MT (TCE/MT), no dia 18/04/2023, Edição nº 2929, páginas 82 a 96.

ARTIGO 2º. Fica assegurado, mediante prova, aos candidatos que eventualmente tenham feito inscrição e pago a correspondente taxa para participação do certame ora anulado, o direito à restituição do valor integral, com apresentação de Requerimento Administrativo a tal fim, devendo o candidato formalizar requerimento de ressarcimento



dos valores à Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2023, conforme formulário específico constante do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Os candidatos que pagaram a respectiva taxa de inscrição deverão ser ressarcidos da despesa realizada, dentro do prazo de até 30 dias, após solicitação de devolução do valor pago, por meio de requerimento endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2023, que poderá ser preenchido e protocolado no balcão de recepção da sede da Prefeitura, ou enviado através do e-mail registrorh@novacanaadonorte.mt.gov.br

§ 2º Os pedidos de devolução serão validados desde que o candidato:

- I. Preencha o Requerimento constante no ANEXO I do presente Decreto, constando todas as informações solicitadas, sob pena de indeferimento;
- II. Confirme sua qualificação pessoal, nome, número do Documento de Identidade (RG) e do CPF, número de telefone atualizado; cabendo-lhe comprovar o recolhimento do pagamento com a juntada da cópia do comprovante de pagamento da inscrição ou, na falta deste do boleto ou extrato do depósito bancário;
- III. Informe os dados bancários para o depósito da devolução da taxa de inscrição, devendo indicar o nome do banco, o número da agência bancária e da conta corrente/poupança; sendo de total e inteira responsabilidade do requerente/candidato, a correta informação dos dados bancários.

§ 3º Caberá ao presidente da Comissão do Concurso Público examinar a validade dos pedidos de devolução do valor efetivamente pago da inscrição e despachar, semanalmente, o resultado da análise realizada, autorizando o ressarcimento do candidato.

§ 4º Após a análise e respectivo despacho dos requerimentos, o Presidente da Comissão encaminhará relatório circunstanciado à Secretaria Municipal de Fazenda para a constatação do efetivo recolhimento da Taxa de Inscrição pelo Tesoureiro que, caso confirmado, será providenciado a ressarcimento através de anulação de receita, de acordo com o relatório da Presidente, e será encaminhado ao Tesoureiro para a efetiva devolução ao candidato, por meio de depósito em conta bancária de sua titularidade.

§ 5º O prazo para o requerimento da restituição dos valores das inscrições de que trata este artigo é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de preclusão.

§ 6º Deverá ser dada ampla publicidade acerca do direito dos candidatos ao ressarcimento da devolução da taxa de Inscrição.

ARTIGO 3º. Fica rescindindo o contrato de prestação de serviços nº 002/2023, firmado com a empresa MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, nos termos da sua cláusula Décima Primeira do Contrato c/c art. 58, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único. Com relação às demais cominações legais em razão da ilegalidade perpetrada, na forma da cláusula rescisória do citado contrato, determino a autuação de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2021-2024

Unindo forças para transformar

processo próprio, com a notificação da empresa contratada, tendo em vista que já lhe foi assegurada o direito à prévia e ampla defesa em processo administrativo.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Eu _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, com inscrição no Concurso Público 001/2023, para o cargo de _____, inscrição nº _____, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, solicito a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, para o Concurso Público 001/2023, em virtude do que consta no Decreto nº 066/2023, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Anulação do Concurso Público para provimento de cargos da prefeitura de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso.

Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia do Documento de Identidade RG/CPF, comprovante de pagamento da taxa de inscrição).

1. Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: _____

CPF do Titular da Conta: _____

Banco: _____ Tipo de Conta: _____

Agência: _____ Conta: _____

2. Dados para Contato:

Telefone (____) _____

E-mail: _____

NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO/REQUERENTE